



DECRETO Nº: 26884/2017

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 49.512,99 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

12.01.13.392.1228.1123 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL

3390390400-DIREITOS AUTORAIS

Fonte: 100000000000

18.167,55

12.01.13.392.1228.1124 REALIZAÇÃO FESTA DE CACHOEIRO

3390390400-DIREITOS AUTORAIS

Fonte: 100000000000

21.345,44

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS

4490521900-EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Fonte: 100000000000

10.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

49.512,99

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

12.01.13.392.1228.1123 REALIZAÇÃO DO CARNAVAL

3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA

Fonte: 100000000000

39.512,99

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

19.01.15.122.1842.2225 GESTÃO DE OBRAS

3390399900-OUTROS SERV TERC - PESSOA JURIDICA

Fonte: 100000000000

10.000,00

TOTAL REDUÇÃO

49.512,99

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5334 de 10/05/2017

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 18 DE ABRIL DE 2017.



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARÇO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Victor', written over a horizontal line.

VICTOR DA SILVA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL